

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1712 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 133/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote Terras sob nº 12/23/A-B-3, com a área de 21.757,78M², passando para do Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3, com área de 16.199,42M², Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3/1, com área de 1.000,00M², Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3/2, com área de 1.000,00M², Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3/2, com área de 1.000,00M², Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3/3, com área de 1.000,00M², Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3/4, com área de 1.000,00M², Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3/5, com área de 1.112,88M² e Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3/6, com área de 445,48M², situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote Terras sob nº 12/23/A-B-3, com a área de 21.757,78M², passando para do Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3, com área de 16.199,42M², Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3/1, com área de 1.000,00M², Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3/2, com área de 1.000,00M², Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3/2, com área de 1.000,00M², Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3/3, com área de 1.000,00M², Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3/4, com área de 1.000,00M², Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3/5, com área de 1.112,88M² e Lote de Terras sob nº 12/23/A-B-3/6, com área de 445,48M², situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. EDSON DE AGUIAR LUZ e outros, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 018.703.679-95, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1712 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



LEI 656/2021

SÚMULA: Autoriza a Procuradoria do Município a realizar acordo judicial no processo nº 0013079-89.2020.8.16.0045, tramitando perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Arapongas – Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar acordo Judicial, nos autos do processo nº 0013079-89.2020.8.16.0045.

Parágrafo Primeiro – Os termos e especificações do Acordo Judicial de que trata o “caput” deste artigo estão contidos na petição dirigida ao juiz da causa, que fará parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Segundo – Segue também como anexo da presente lei cópia integral do processo judicial.

Art. 2º - As despesas, decorrentes para execução da presente Lei, correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“-----”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1712 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 036/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2021
---	--	---

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

Na data de 16/06/2021, notou-se que o Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 631/2020**, constou erroneamente os valores totais de todos os itens de acordo com o constante na fase interna, ensejando a necessidade de sua retificação. Desta forma, diante da Autotutela Administrativa e, ainda, na busca de sanar tal vício a tempo de forma que não prejudique o andamento do procedimento licitatório, resolveu retificar o edital. Desta feita com fulcro no art. 21, §4º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo em vista que tal alteração irá influenciar na apresentação das propostas, informamos que haverá alteração da data da sessão, conforme publicação deste aviso e em respeito ao Princípio da Publicidade posterior envio a todas as empresas que retiraram o referido edital através de protocolo até o presente momento. Destacamos ainda que o edital retificado se encontra disponível junto ao sítio eletrônico do Município de Sabáudia através do link de licitações e plataforma do Comprasnet. Portanto seguem informações a respeito do reagendamento da sessão e retirada do edital retificado:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: até às 08h30min do dia 02 de julho de 2021.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02 de julho de 2021 a partir das 08h30min.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br informando o nº do Pregão e código da UASG: 987831.

RETIRADA DO EDITAL RETIFICADO E EVENTUAIS ANEXOS: a partir do dia 17 de junho de 2021 até o dia 02 de julho de 2021, através do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 16 de junho de 2021.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal